



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios**

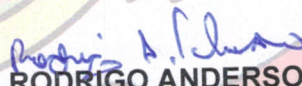
**PORTARIA Nº 03/2026**

**RODRIGO ANDERSON PALUDO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio dos Índios e Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio dos Índios.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR a Servidora Municipal **HELOISA TIZZIANI** do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, a partir de 05 de fevereiro de 2026, tendo sido nomeada por meio da Portaria nº 01/2026, sendo o último dia de trabalho em 04 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, 04 de fevereiro de 2026.

  
**RODRIGO ANDERSON PALUDO**  
Vereador Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.